

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte CORREIO BRAZILIENSE Class.: 545

Data 02/04/82 Pg.: _____

General interpela Ulysses na Justiça

Dentro dos próximos dez dias o deputado Ulysses Guimarães será notificado pelo Supremo Tribunal Federal e a partir de então terá um prazo de 48 horas para esclarecer "se apóia, endossa ou se irmana com a atitude da deputada Cristina Tavares (PMDB/PE) no seu pronunciamento que caracterizou crime de calúnia, difamação e injúria contra a honra do general Demócrito Soares de Oliveira", disse ontem ao **Correio Braziliense** o advogado Pedro Calmon, advogado do general.

O general Demócrito Oliveira, que em 30 de novembro de 1977 pediu exoneração do cargo de diretor da COAMA (Coordenação do Amazonas), órgão subordinado à FUNAI, foi denunciado pela jornalista Memélia Moreira como autor de atos de corrupção à frente daquela repartição pública, pelo que a acionou junto à 4ª Vara Criminal de Brasília, tendo a repórter sido condenada a 6 meses de detenção e multa de um salário mínimo regional.

CONDENAÇÃO

— A deputada e a repórter — disse o general Demócrito Oliveira — uma endossando a outra, afirmaram que eu era responsável por certidões negativas falsas de área indígena; que eu tinha feito uso de aviões da FUNAI para transportar mercadorias contrabandeadas da Zona Franca de Manaus; que eu mantinha uma prisão clandestina de índios, mantendo-os em cárcere privado; que eu explorava a mão-de-obra escrava dos índios; e, por último, que eu fui um dos diretores mais corruptos que já passaram pela FUNAI. A repórter não provou nada disso. Foi condenada. A deputada não conseguirá provar. Será, por certo, condenada. E o Sr. Ulysses Guimarães, que declarou pelo **Correio Braziliense** que apoiava os atos de Cristina Tavares, foi interpelado criminalmente para que, no prazo de 48 horas, explique a notícia; se apóia, endossa ou se irmana com a deputada Cristina Tavares nos crimes contra a honra, que ela cometeu".